



## LIVRO DE DECRETOS

### == D E C R E T O    Nº 721 ==

#### ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido de CR\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros), o item da dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
- 5. Setor de Fiscalização
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 Pessoal
- 3.1.1.1.90 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e vantagens Fixas
- 01.03 - Vencimentos de cargos de Provimento Efetivo ..... CR\$ 258,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo anterior, fica criado e suplementado na importância de CR\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros), o item da dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme a discriminação abaixo:

- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
- 5. Setor de Fiscalização
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 Pessoal
- 3.1.1.1.90 Pessoal Civil
- 02.00 - Despesas variáveis com o P.Civil
- 02.03 - Substituições ..... CR\$ 258,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 071

## LIVRO DE DECRETOS

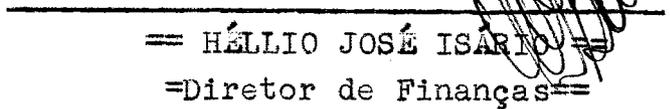
rio.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal, aos 13 de maio de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.